

117

20/3/20

01333



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 Prefeitura Municipal de Ecoporanga

*Obs:  
 Proc. N.º 4493/20  
 Ref. a Prestações  
 de Contas*

# PROCESSO

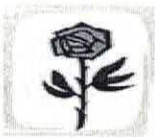
Processo N.º: **2327 | 2020**

ASSOC. Gestalozzi de  
 Ecoporanga

Requer RePasso da 1ª Parcela

02/3/20

Termo de Colaboração  
 N.º 03/20



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES

CNPJ Nº 36.349.843/0001-45 - Fundada em 14/02/92

AO: EXMO. SR. ELIAS DAL'COL  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE ECOPORANGA - ES

DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO, brasileira, solteira, residente na Rua Antônio Pereira Baía, Nº 136, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga – ES, CEP 29.850.000, Inscrita no CPF sob o Nº 802.745.877-34, Presidente da **“ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA”**, CNPJ Nº **36.349.843/0001-45**, situada à Rua Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, mantenedora do **CENTRO DE VIVÊNCIA “VIDAS EM AÇÃO”**, vem mui respeitosamente requerer de Vossa Excelência, o **REPASSE da 1ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO APE/PME Nº 003/2020, TOTALIZANDO R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) anual, dividido em 04 parcelas mensais (MARÇO, MAIO, AGOSTO E NOVEMBRO DE 2020), com vigência à partir de 27/02/2020 à 30/12/2020, assinado em 27/02/2020, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) mensal, conforme Processo Nº 3698/2019, de 30/04/2019.**

BANCO BANESTES - AGÊNCIA 0120  
CONTA CORRENTE PME/FOMENTO Nº 29.265.253

Nestes termos.

Pede deferimento.

Ecoporanga – ES, 28 de Fevereiro de 2020.

  
DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO  
PRESIDENTE

Dinéia Freitas de Argôlo  
Presidente da Soc. Pestalozzi  
Ecoporanga - ES

Associação Pestalozzi de Ecoporanga  
CNPJ: 36.349 843/0001-45  
Rua Candido Miguel de Souza 54 - Centro  
Ecoporanga - ES - CEP 29 850-000  
TELEFAX: (27) 3755-1650

PROTÓCOLO	2324
DATA	02/02/2020
Encarregado	3





# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 003/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 6.131/2017.

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.167.311/0001-04**, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES, SR. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, Separado Judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, Zona Rural, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, portador(a) de carteira de identidade de nº 189.546 SSP-ES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 478.812.757-15 no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**, com sede na Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro: Centro, CEP; 29.850.000, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.349.843/0001-45, neste ato representada pelo Sr(a). Dinéia Freitas de Argôlo, brasileira, Solteira, Técnica Contábil Aposentada, portadora de carteira de identidade de nº 739.919, expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 802.745.877-34, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 6.131/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de colaboração, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Execução do atendimento a pessoa com deficiência no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos na entidade **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**, nos termos do plano de trabalho que integra este instrumento.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

discriminada: **BANCO DO BANESTES, Agência 0120 - Ecoporanga-ES, Conta Corrente Nº 26.265.253**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

**PARÁGRAFO QUINTO** – A OSC tem até 30 dias antes do **Término da Vigência**, para apresentar a reprogramação do Saldo e, por conseguinte solicitar um Termo Aditivo ao presente Termo de Colaboração.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Ocorrendo a extinção deste Termo, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao **MUNICÍPIO**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pelo **MUNICÍPIO**.

**PARÁGRAFO SÉTIMO**– O repasse dos recursos previstos no “*caput*” desta cláusula ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo, especialmente quando:

- a) houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas neste Termo;
- c) quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Termo, os **PARCEIROS** se comprometem a:

### I – MUNICÍPIO:

- a) transferir à **OSC** os recursos referentes à sua participação financeira;





# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO:

O **MUNICÍPIO** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo, além do exame das despesas realizadas, a fim de verificar a correta utilização dos recursos correspondentes, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do seu objeto.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o livre acesso de seus técnicos devidamente identificados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Termo, quando em missão fiscalizadora e/ou de auditoria.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**– O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do **MUNICÍPIO**, serão executados pelos servidores: **ELIENE ALVES RODRIGUES**- Servidora estável no cargo de Servente, de provimento efetivo, matrícula nº 400282; **ROGÉRIA DE ALMEIDA**– Servidora nomeada no cargo de Assistente da Área de Controle Interno, de provimento em comissão, matrícula nº 404251; **RAFAELLA CRISTINE PEREIRA SILVA** – Servidora nomeada no cargo de Coordenador Social, de provimento em comissão, matrícula nº 404225; **MARCOS VINÍCIOS ALMEIDA DE BARROS**– Servidor nomeado no cargo de Coordenador Nosso Crédito, de provimento em comissão, matrícula nº 404291; **KAROLYNE FAGUNDES DE PAULA**– Servidora nomeada no cargo de Chefe de Gabinete de provimento em comissão, matrícula nº 405102.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Em caso de afastamento, impedimento ou desligamento dos quadros do **MUNICÍPIO** do servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, deverá ser imediatamente designado substituto, mediante registro em apostila.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O acompanhamento e a fiscalização exercidos pelo **MUNICÍPIO** não excluem e nem reduzem as responsabilidades da **OSC** de acompanhar e supervisionar a equipe e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Termo.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A **OSC** apresentará prestação contas parcial ao **MUNICÍPIO**, no mês de Julho e prestação de contas final no prazo de até 90 dias a partir do término da vigência da parceria com a seguinte documentação:





# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O presente Termo poderá ser resiliado mediante notificação escrita, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, por conveniência de qualquer dos **PARCEIROS**, hipótese em que a **OSC** fica obrigada a restituir integralmente os recursos recebidos e não aplicados no objeto deste Termo, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo constitui causa para sua resolução, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;
- b) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A nulidade deste Termo poderá acarretar a sua rescisão.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA OSC:**

A **OSC** é responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal, nos termos do art. 42, XIX e XX, Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – É de responsabilidade exclusiva da **OSC** o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** a inadimplência da **OSC** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

## **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência deste Termo será **27 DE FEVEREIRO DE 2020 A 30 DE DEZEMBRO DE 2020**, no qual o período acima descrito corresponde ao período estabelecido para execução do objeto.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo previsto nesta cláusula poderá ser prorrogado, mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ocorrendo eventual atraso por parte do **MUNICÍPIO** na liberação dos recursos previstos na **CLÁUSULA TERCEIRA**, tendo em vista o





# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

*107.979.067 - 54*

*[Handwritten signature]*

*113814177 - 10*



# *Prefeitura de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Fls. Nº  
281  
SMAS

**Procedimento Administrativo:** 3698/2019

**Requerente:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA– ES.

## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**ENTIDADE PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA– ES do Município de Ecoporanga/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.843/0001-45, com sede na Rua Cândido Miguel de Souza, nº 54, Bairro Centro, nesta cidade de Ecoporanga/ES.

## **TIPO DA PARCERIA:** TERMO DE COLABORAÇÃO

**OBJETO DA PARCERIA:** Execução do atendimento a pessoa com deficiência no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos na entidade ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA– ES, conforme plano de trabalho constante do processo nº 3698/2019, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito.

## **FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Artigo 30, VI da lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores e artigo 18, IV do Decreto Municipal nº 6.131/2017.

## **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Trata-se de instituição que presta o atendimento da pessoa com deficiência, no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, considerando ser o objeto do plano de trabalho serviço socioassistencial regulamentado, bem como o risco de descontinuidade da oferta do serviço pela entidade, apresentar dano gravoso à integridade do usuário.





# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Is. No  
262  
SMAS

É imprescindível enfatizar que a entidade possui larga experiência na realização do objeto da parceria, pois, celebrou parcerias com o Município para consecução de seus objetivos durante muitos anos, o que comprova sua capacidade técnica operacional, sendo que através de Leis Municipais, fora autorizada a celebração de parcerias para o cumprimento dos objetivos da Entidade até então.

Portanto, considerando que a referida entidade presta serviços socioassistenciais regulamentados atendendo o disposto no art. 30, VI, da lei 13019/2014 art. 18, IV do Decreto Municipal nº 6.131/2017, bem como Resolução 21 de novembro de 2016 do CNAS, é dispensável o chamamento público para a celebração de termo de colaboração no presente caso.

Conforme previsto no Plano de Trabalho que consta nos autos, o repasse do recurso será em parcela 4 parcelas no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme cronograma de desembolso, tendo como período de execução a partir da assinatura do Termo de Colaboração até dezembro do ano de 2020.

Indicamos como fonte dos recursos para custeamento da execução do objeto da referida parceria:

**UNIDADE GESTORA FONTE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA  
CÓDIGO DENOMINAÇÃO**

**ÓRGÃO: 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**


**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Fonte: 10010000000 – APOIO FINANCEIRO À PESTALOZZI**

**33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - RECURSO ORDINÁRIO FICHA 380.**

**VALOR DE R\$ 180.000**

Ecoporanga/ES, 21 de Fevereiro de 2020.

  
**VANUSA DA SILVA BISPO**  
Secretária de Assistência Social  
Decreto de nº 5.903/2017



Ass. Nº  
280  
SMAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Administrativo nº: 3698/2019

Requerente: Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES

### RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 3698/2019, em atendimento ao artigo 30, VI, da lei 13.019/2014 e artigo 18, IV do Decreto Municipal nº 6.131/2017, de 19 de Junho de 2017, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a Dispensa de chamamento público, para formalização direta de Termo de Colaboração entre o Município de Ecoporanga - ES e a entidade Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, com objetivo de promover o atendimento a pessoa com deficiência no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme Plano de Trabalho, que foi devidamente aprovado pela respectiva Secretaria Municipal de Assistência Social, gestora da parceria.

Recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um Extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Ecoporanga/ES, 21 de Fevereiro de 2020.

  
**ELIAS DAL COL**

**Prefeito Municipal**





**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**C. A. E. E. "ROSA DE SARON"**

**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT E FEPESTALOZZI-ES"

OF. APE. Nº 027/2020.

Ecoporanga – ES, 20 de Fevereiro de 2020.

A: Secretaria Municipal de Assistência Social

**Associação Pestalozzi de Ecoporanga**  
CNPJ: 36.349.843/0001-45  
Rua Candido Miguel de Souza 54 - Centro  
Ecoporanga - ES - CEP 29.850-000  
TELEFAX: (27) 3755-1650

Prezados:

Estamos encaminhando o **PLANO DE TRABALHO ALTERADO para 2020 PME/TERMO DE FOMENTO**, pertencente a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**, para apreciação, análise e posterior aprovação desta Secretaria, conforme em anexo.

Renovamos na oportunidade os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO**  
Presidente

*Dinéia Freitas de Argôlo*  
Presidente da *Assoc. Pestalozzi*  
Ecoporanga - ES

Recebido  
21/02/2020  
*[Handwritten signature]*



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 -FUNDADA EM 14/02/92**

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-GO/MT e FEPESTALOZZI-ES”

**PLANO DE TRABALHO - RECURSOS ORDINÁRIOS/2020**

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

**1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**

Nome: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/</b>		CNPJ
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES</b>		27.167.311/0001-04
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): Rua: dos Operários, 343 – 2º PISO		
Bairro: Centro	Cidade: Ecoporanga- ES	CEP: 29.850.000
E-mail da Instituição: fmasecoporanga@gmail.com		Home Page
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3
(27) 3 755 1303	(27) 3 755 2932	(27) 99806 5969

**2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE:**

Nome: <b>ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES</b>		CNPJ 36.349.843/0001-45
Logradouro: Rua Cândido Miguel de Souza, 54		
Bairro: Centro	Cidade: Ecoporanga-ES	CEP 29.850.000
E-mail da Instituição: pestalozzi@oi.com.br		Home Page
Telefone 1: (27) 3 755 1650	Telefone 2: (27) 99723 2351	Telefone 3: ( )
CONTA CORRENTE: 29.265.253	BANCO: BANESTES	AGÊNCIA 0120
PRAÇA DE PAGAMENTO ECOPORANGA-ES		

**3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE:**

Nome		CPF:
DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO		802.745.877-34
RG Nº 739.919	Órgão Expedidor: SSPES	Cargo: Presidente
Logradouro: Rua: Antônio Pereira Baia, N° 136		Função: Presidente
Bairro :Divino Espírito Santo	Cidade: Ecoporanga-ES	CEP: 29 850 000
Telefone 1(27) 9 9723 2351	Telefone 2(--)	Telefone 3(--)

**4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:**

Nome : <b>Maria Aparecida Bibiano Flithz</b>		Nº do Registro no Conselho Profissional	
Área de Formação: Serviço Social		CRESS 4097 – 17ª Região/ES	
Bairro	Divino Espírito Santo	Cidade: Ecoporanga- ES	CEP: 29.850.000
E-mail do Técnico : <u>Mariabibiano2010@hotmail.com</u>			
Telefone do Técnico 1:		Telefone do Técnico 2:	
(27) 9 9821 9090		(27) 3 755 1650	

**VALOR 04 PARCELAS POR ANO SOLICITADO: 4 X R\$ 45.000,00 = R\$ 180.000,00**

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000  
Telefone (27) 3 755 1650 – e-mail: pestalozzi@oi.com.br

*Handwritten signature and stamp of the Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES.*





**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-GO/MT e FEPESTALOZZI-ES”

## **5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:**

A **Associação Pestalozzi de Ecoporanga - ES**, fundada em 14 de fevereiro de 1992, **CNPJ Nº 36.349.843/0001-45**, é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, funcionando em local próprio doado pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, situada à Rua Cândido Miguel de Souza, 54, Centro, CEP: 29.850.000, Ecoporanga – ES, Telefax: (27) 3755 1650, e-mail [pestalozzi@oi.com.br](mailto:pestalozzi@oi.com.br), portanto sobrevive de doações, subvenções Sociais através de Convênios com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga - ES, Estadual, Federal, Comunidade Local, Voluntários entre outras, vem atendendo pessoas com deficiências: **Auditiva, autista, Física, Mental, Visual, Múltiplas, TGD, Deficiência Intelectual, Síndrome do Asperge, Síndrome de Down, Hidrocefalia, Microcefalia, Paralisia Cerebral, etc.** Sua clientela é oriunda da comunidade Ecoporanguense, povoados, assentamentos e distritos vizinhos, oferecendo seus serviços gratuitamente, independentes da classe econômica dos que a procuram.

### **Caracterização do serviço socioassistencial**

Caracteriza-se como Serviço de Proteção Social Básica. Resolução nº109/CNAS - Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, onde são ofertados Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para a faixa etária de 17 (dezesete) a 79 (setenta e nove anos).

A instituição é referenciada no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; oferta serviço com execução indireta; possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e a inserção do usuário ocorre na grande maioria por busca ativa e demanda espontânea. O CRAS tem como técnico de referência a Sr<sup>a</sup>. Cleuzenir Ribeiro Vieira; normalmente é a Pestalozzi quem os procura, identifica demandas e realiza encaminhamentos ao CRAS e quando necessário ao CREAS e demais serviços da rede.

### **Principais ações na área da assistência social**

Propõe-se promover a qualidade de vida da Pessoa com deficiência através da prestação de serviços de assistência social conforme a **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de nº. 8.742/1993 alterada pela lei 12.435/2011.**

**Art. 2º** A assistência social tem por objetivos:

**I** - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

**d)** a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES  
Inscrição nº 36.349.843.0001/45  
CNPJ nº 36.349.843.0001/45



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-GO/MT e FEPESTALOZZI-ES”

**Art. 3º** Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

**§ 3º** São de defesa e garantia de direitos aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos Socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18.” (NR)

Este serviço está previsto na Assistência Social conforme a resolução n. 34/2011 do Conselho Nacional da Assistência Social – CNAS que trata da habilitação e reabilitação no âmbito da Assistência Social.

**Art. 1º.** Para efeito desta resolução fica estabelecido que a integração à vida comunitária da pessoa com deficiência no campo da assistência social deve ser entendida como “inclusão à vida comunitária”, adequando-se às lutas históricas dos movimentos das pessoas com deficiência e aos seus avanços conceituais;

**Art. 2º.** Definir que habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária “é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade”.

**Art. 3º Definir** que habilitação e reabilitação no campo da assistência social caracteriza-se por meio da Vigilância Socioassistencial, Proteção Social, Defesa e Garantia dos Direitos.

**§ 2º** A Proteção Social deverá ser afiançada por meio da oferta de serviços, projetos, programas e benefícios Socioassistenciais organizados por níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade;

**Art. 4º** Definir que o atendimento em habilitação e reabilitação no campo da assistência social se realiza por meio de programas, projetos, e dos seguintes benefícios e serviços Socioassistenciais tipificados.

**§ 2º** O Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para possibilitar a inclusão das pessoas com deficiência, patologias crônicas e/ou dependências.

Visando diminuir as dificuldades apresentadas pelas pessoas com deficiências em integrar-se ao meio, de interagir e ser aceito por ele como cidadão; a Associação Pestalozzi de Ecoporanga – ES tem procurado contribuir efetivamente para inserção as pessoas com deficiências na sociedade instrumentalizando-o para a vida participativa.

Visando alcançar seus objetivos, especialmente na área da assistência social realiza as seguintes ações/Trabalhos: Acolhimento, triagem, entrevista socioeconômica, encaminhamentos, visitas

*[Handwritten signature]*





domiciliares, integração com a rede, reuniões, rodas de conversas, oficinas, palestras, Seminários, Datas Comemorativas, Jogos Esportivos, bem como diversos tipos de atividades recreativas.

## **6. SÍNTESE DA PROPOSTA**

### **6.1. Objeto**

Execução do atendimento a Pessoa com Deficiência no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, visando a continuidade dos serviços aos usuários da Assistência Social. O serviço garante atividades que promove autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência inseridas na instituição.

### **6.2. Objetivo geral**

Contribuir para a emancipação, fortalecendo os vínculos, dando continuidade da prestação de serviços a pessoa com deficiência no nível de Proteção Básica com objetivo de melhorar a qualidade dos atendimentos ofertados, visando a potencialização de suas habilidades cognitivas, bem como sua autonomia e dependência, promovendo a atenção Socioassistencial e acompanhamento contribuindo para a habilitação e reabilitação no campo da assistência social a qual se caracteriza por meio da Vigilância Socioassistencial, Proteção Social, Defesa e Garantia de Direitos.

### **6.3. Objetivos específicos**

- Melhoria na qualidade dos atendimentos ofertados;
- Garantir o acesso, permanência e o sucesso do atendimento;
- Assegurar ao usuário um espaço de desenvolvimento pleno de suas potencialidades, participação ativa na vida social e mundo do trabalho;
- Desenvolver ações para a superação de situações que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Ofertar o atendimento de qualidade através de equipe multidisciplinar capacitada.

### **6.4. Público beneficiário da proposta**

64 (sessenta e quatro) usuários e suas respectivas famílias que vivenciam situação de vulnerabilidade e risco social pela fragilização de vínculos sociais e/ou pela ausência de acesso de atendimento específico de saúde, educação, habilitação social e comunitária.



### 6.5. Justificativa

A Associação Pestalozzi de Ecoporanga – ES é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, de caráter social, cultural e educacional. Fundamenta-se o desenvolvimento e a execução do referido plano em consonância com a NOB/RH/SUAS, norteando a prestação dos serviços oferecidos aos usuários com deficiência e suas famílias, no Centro de “Convivência Vidas em Ação”;

A instituição atende pessoas com algum tipo de deficiência em situação de dependência de seus familiares. Oferece serviços de âmbito social e pessoal. Organiza-se de modo a ampliar e promover a inclusão social, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, sendo referência no território no atendimento ao público citado.

Por ser tratar de uma entidade que não possui recursos próprios, a mesma necessita de auxílios para um atendimento melhor e de qualidade a pessoa com deficiência. Reivindicadores da justiça social, a igualdade de oportunidades e o exercício das diferenças dentro do processo de inclusão, todo o nosso trabalho vem assegurando os mecanismos capazes de garantir os meios necessários para assegurar o atendimento das atividades à significativa demanda de pessoas com deficiência, que encontram na entidade que dependem deste serviço e que consideram a Associação Pestalozzi, um elemento comunitário de relevância importância; permitindo que a entidade continue prestando seus serviços, oferecendo um trabalho que visa estimular a independência de cada assistido, referentes as suas limitações físicas, intelectuais e mentais, possibilitando a garantia dos seus direitos e qualificação dos trabalhos prestados pela Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES à sua clientela. Justifica-se o presente plano de trabalho.

### 6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Maria Aparecida Bibiano Flithz	Serviço Social	Assistente Social	30 horas
Thiago Supriano Bonfim	Psicologia	Psicólogo	40 horas
Marta Cândida Machado	Pedagogia	Instrutor de Artesanato	40 horas
Adenilson da Silva Maulaes	Ensino Médio Completo	Motorista	40 horas
José Maria Martins Delogo	Ensino Médio Completo	Motorista	40 horas
	Ensino Médio	Aux. Administrativo	40 horas

*Ass. Pestalozzi de Ecoporanga-ES*  
*2008/08/04*





“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-GO/MT e FEPESTALOZZI-ES”

### 6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação do grau de satisfação dos usuários se dá através do encontro anual com a comunidade Pestalozziana. Mensalmente é emitido relatório técnico e institucional. Tal pesquisa é realizada através de observação, entrevista, escuta de opinião e análise documental.

### 6.8. Sustentabilidade da proposta

A instituição acompanha, avalia e realiza suas ações de modo sistemático e contínuo, através de reuniões participativas e semanais envolvendo dirigentes, familiares. Esse processo de acompanhamento e avaliação das ações se materializará através de instrumentos elaborados para este fim, tais como: atas de frequência, registro fotográficos, Ata de reuniões e fichas de avaliações onde observara os rendimentos, desempenho nas atividades propostas neste plano. Bem como realizará suas ações com recursos angariados de doações voluntárias, associados contribuintes, Festas, Bingos, parcerias e termos de fomentos com Prefeitura, Setades, Sedu, Tribunal de Justiça, etc.

### 6.9. Período de execução do objeto

Início: FEVEREIRO/2020	Término: DEZEMBRO/2020
------------------------	------------------------

## 7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<b>Meta 1:</b> Efetuar pagamento de recursos humanos, serviço de terceiros de pessoa jurídica e consumo para a continuidade dos serviços Socioassistenciais a 64 usuários que frequenta o serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES.	<b>Valor (R\$): R\$ 180.000,00</b>		
<b>Indicador(es):</b> Oferta do atendimento a Pessoa com Deficiência bem como seus familiares.			
<b>Metodologia de Execução:</b> Contratação de profissionais encarregada pela execução das atividades; pagamento de despesas de terceiros e consumo com vistas a desenvolver atividades capazes de cumprir os objetivos propostos bem como manter a socialização dos usuários na instituição e nos seus espaços de convívio social.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Proposta, aprovação e execução dos custos acima citados e oferta do atendimento.	R\$ 180.000,00	FEV/2020	DEZ/2020

*Dinny Fátima de Argôlo*  
Presidente do Conselho  
Associação Pestalozzi  
Ecoporanga - ES



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-GO/MT e FEPESTALOZZI-ES”

### 8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 45.117,36		R\$ 45.117,36
	Serviços de terceiros – pessoa física	-----	-----	-----
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 18.743,28	-----	R\$ 18.743,28
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 116.139,36	-----	R\$ 116.139,36
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-----	-----	-----
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 180.000,00</b>

### 8.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS

#### 13.1.1 Serviços de Terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

FUNCIONÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM CONTEMPLADO	NÃO NA PROPOSTA				
<b>Subtotal</b>					

#### 8.1.2 Serviços de Terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Internet	Mês	11	R\$ 149,00	R\$ 1.639,00
Água	Mês	11	R\$ 233,97	R\$ 2.573,67
Energia Elétrica	Mês	11	R\$ 539,08	R\$ 5.929,88
Oi Fixo	Mês	11	R\$ 178,73	R\$ 1.966,03
Oi Móvel	Mês	06	R\$ 40,00	R\$ 240,00
DPVAT e Licenciamento Veículo FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E – Placa QRJ2F36	Anual	1	R\$ 194,68	R\$ 194,68
DPVAT e Licenciamento Veículo VW/KOMBI ESCOLAR – Placa MTR2904	Anual	1	R\$ 200,02	R\$ 200,02
Serviço de Manutenção de Veículo	Mês	--	-----	R\$ 6.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 18.743,28</b>

*Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES*  
*Associação de Pais e Membros*  
*Associação de Pais e Membros*





**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-GO/MT e FEPESTALOZZI-ES”

**8.1.3 Material de Consumo (3.3.50.43)**

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aquisição de Peças para os (02) Veículos (manutenção de veículos)	PÇS	---	---	R\$ 13.000,00
Aquisição de Combustível – Gasolina Comum (manutenção de veículos)	Litros	4.000	R\$ 4.55	R\$ 18.200,00
Material de Consumo (Manutenção de Bens Imóveis) Tinta Epóxi, tinta acrílica e selador	Latas	-----	-----	R\$ 5.000,00
Rede de proteção para quadra.	Pçs	-----	-----	R\$ 6.800,00
Material Pedagógico (Oficina Serviço de Convivência)	---	-----	-----	R\$ 2.117,36
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 45.117,36</b>

**8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)**

<b>SALÁRIO LIQUIDO ESTIMATIVO</b>					
<b>Competência Fevereiro 2020 – Tabela 01</b>					
ITEM	CARGO	QUANT. FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MESES	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Assistente Social	01	Salário Líquido	-	-
2	Auxiliar Administrativo Financeiro	01	Salário Líquido	1	R\$ 1.541,57
3	Instrutora de Artes	01	Salário Líquido	-	-
4	Motorista	02	Salário Líquido	1	R\$ 2.283,94
5	Psicólogo	01	Salário Líquido	-	-
	<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 3.825,51</b>
<b>Competências – Março à Novembro de 2020 – Tabela 01</b>					
ITEM	CARGO	QUANT. FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MESES	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Assistente Social	01	Salário Líquido	6	R\$ 12.534,78
2	Auxiliar Administrativo Financeiro	01	Salário Líquido	9	R\$ 14.742,00
3	Instrutora de Artes	01	Salário Líquido	6	R\$ 7.135,44
4	Motorista	02	Salário Líquido	9	R\$ 21.843,90
5	Psicólogo	01	Salário Líquido	6	R\$ 12.534,78
	<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 68.790,90</b>
<b>Rescisão Contratual prevista para 17/12/2020 – Tabela 02</b>					
TEM	CARGO	QUANT. FUNC.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Assistente Social	01	Salário Líquido – Verbas Rescisórias		R\$ 6.040,65
2	Auxiliar Administrativo Financeiro	01	Salário Líquido – Verbas Rescisórias		R\$ 4.645,00
3	Instrutora de Artes	01	Salário Líquido – Verbas Rescisórias		R\$ 3.372,27
4	Motorista	02	Salário Líquido – Verbas Rescisórias		R\$ 6.772,08
5	Psicólogo	01	Salário Líquido – Verbas Rescisórias		R\$ 6.040,65
	<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 26.870,65</b>



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-GO/MT e FEPESTALOZZI-ES”

**8.1.5 Encargos Trabalhistas da Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)**

<b>ENCARGOS TRABALHISTAS ESTIMADOS</b>				
<b>Competência Fevereiro 2020 – Tabela 01</b>				
Item	Descrição	Valor	Dedução Salário Família	Valor Final
1	GPS – 2 Motoristas e 1 Auxiliar Administrativo Financeiro	R\$ 328,71	R\$ 45,36	R\$ 283,35
2	FGTS – 2 Motoristas e 1 Auxiliar Administrativo Financeiro	-	-	R\$ 328,71
	<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 612,06</b>
<b>Competências Março a Maio de 2020 – Tabela 02</b>				
Item	Descrição	Valor	Dedução Salário Família	Valor Final
1	GPS – 2 Motoristas e 1 Auxiliar Administrativo Financeiro	R\$ 1191,72	R\$ 145,86	R\$ 1.045,86
2	FGTS – 2 Motoristas e 1 Auxiliar Administrativo Financeiro	-	-	R\$ 1.059,30
	<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 2.105,16</b>
<b>Competências Junho a Novembro de 2020 – Tabela 02</b>				
Item	Descrição	Valor	Dedução Salário Família	Valor Final
1	GPS – 2 Motoristas 1 Auxiliar Administrativo Financeiro; 1 Psicólogo; 1 Assistente Social e 1 Instrutor de Artes	R\$ 6.507,72	R\$ 291,72	R\$ 6.216,00
2	FGTS – 2 Motoristas; 1 Auxiliar Administrativo Financeiro; 1 Psicólogo; 1 Assistente Social e 1 Instrutor de Artes	-	-	R\$ 5.024,94
	<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 11.240,94</b>
<b>Competência Dezembro – Rescisão Contratual prevista para 17/12/2020 – Tabela 03</b>				
1	GPS – 2 Motoristas; 1 Auxiliar Administrativo Financeiro; 1 Psicólogo; 1 Assistente Social e 1 Instrutor de Artes	R\$485,26	R\$ 27,54	R\$ 457,72
2	GPS 13º – 2 Motoristas; 1 Auxiliar Administrativo Financeiro; 1 Psicólogo; 1 Assistente Social e 1 Instrutor de Artes	-	-	R\$ 994,19
3	FGTS– 2 Motoristas; 1 Auxiliar Administrativo Financeiro; 1 Psicólogo; 1 Assistente Social e 1 Instrutor de Artes	-	-	R\$ 474,56
4	FGTS 13º– 2 Motoristas; 1 Auxiliar Administrativo Financeiro; 1 Psicólogo; 1	-	-	R\$ 767,67





**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-GO/MT e FEPESTALOZZI-ES”

Assistente Social e 1 Instrutor de Artes				
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 2.694,14</b>
<b>TOTAL GERAL (8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5 )</b>				<b>R\$ 180.000,00</b>

**9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

REPASSE (S) DO CONCEDENTE					
JAN/2020	FEV/2020	MARÇO/2020	ABRIL/2020	MAIO/2020	JUNHO/2020
		R\$ 45.000,00		R\$ 45.000,00	
JULHO/2020	AGOST/2020	SET./2020	OUT/2020	NOV./2020	DEZ/20209
	R\$ 45.000,00			R\$ 45.000,00	
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 180.000,00</b>

**10- DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Declaro para os devidos fins que a proposta técnica apresentada será executada conforme as normativas da Política de Assistência Social.

Ecoporanga ES, 20 de fevereiro de 2020.

*Maria Aparecida Bibiano Flithz*  
Maria Aparecida Bibiano Flithz  
CRESS 4097 17º Região ES

MARIA APª BIBIANO FLITHZ  
Assistente Social  
CRESS 4097 - 17ª Região/ES

**Associação Pestalozzi de Ecoporanga**  
CNPJ: 36.349.843/0001-45  
Rua Cândido Miguel de Souza 54 - Centro  
Ecoporanga - ES - CEP 29.850-000  
TELEFAX (27) 3755-1650

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000  
Telefone (27) 3 755 1650 – e-mail: pestalozzi@oi.com.br

*Maria Aparecida Bibiano Flithz*  
Assistente da Associação Pestalozzi  
Ecoporanga - ES



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI-GO/MT e FEPESTALOZZI-ES”

**11- DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC**

Na qualidade de Representante Legal da Organização da Sociedade Civil, Associação Pestalozzi de Ecoporanga, declaro para os devidos fins junto ao Município para efeito sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de Dotações consignadas no Orçamento do Município, na forma do Plano de Trabalho.

Ecoporanga- ES, 20 de Fevereiro de 2020.

  
**Dinéia Freitas de Argôlo**  
CPF 802.745.877-34

*Dinéia Freitas de Argôlo*  
Presidente da Ass. Pestalozzi  
Ecoporanga - ES

**12- APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Na qualidade de Gestor da Política de Assistência Social do Município de Ecoporanga-ES, aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ecoporanga ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**VANUSA DA SILVA BISPO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Associação Pestalozzi de Ecoporanga**  
CNPJ: 36.349.843/0001-45  
Rua Cândido Miguel de Souza, Centro  
Ecoporanga - ES - CEP 29.850.000  
TELEFAX: (27) 3755.1650





**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**“ROSA DE SARON”**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

C.

REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009; CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005; CMAS Nº 001/1998; CMIDCA Nº 001/2002; CPMIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS; ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME.CEBAS Nº 71000.070450/2015-01.ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA – ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE. AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; C/MEDECAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECREDENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi”

**TABELA 01: ESTIMATIVA DE VALORES COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2020**

OBS.: ENCARGOS DE INSS E PAGAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA RESPALDADO NA PORTARIA Nº 914/2020 – CONTRATAÇÃO: 03/02/2020 E PARA EFEITO DE CÁLCULO DO SALÁRIO PROPORCIONAL APLICOU-SE O DISPOSITIVO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 64 DA CLT

Item	FUNCIONÁRIO	CARGO	CH	SALDO DE SALÁRIO (28 dias)	SALÁRIO FAMÍLIA	DEDUÇÕES		SALÁRIO LÍQUIDO	FGTS
						INSS	IRRF		
1	A	Motorista	40h	R\$ 1.216,62	R\$ 45,36	R\$ 97,33		R\$ 1.164,65	R\$ 97,33
2	B	Motorista	40h	R\$ 1.216,62		R\$ 97,33		R\$ 1.119,29	R\$ 97,33
3	C	Assistente Social	30h	R\$ 2.210,22		R\$ 198,92		R\$ 2.011,30	R\$ 176,82
4	D	Instrutora de Artes	40h	R\$ 1.216,62		R\$ 97,33		R\$ 1.119,29	R\$ 97,33
5	E	Psicólogo	40h	R\$ 2.210,22		R\$ 198,92		R\$ 2.011,30	R\$ 176,82
6	F	Aux. Administrativo Financeiro	40h	R\$ 1.675,62		R\$ 134,05		R\$ 1.541,57	R\$ 134,05
TOTAL						R\$ 9.745,92	R\$ 823,88	R\$ 8.967,40	R\$ 779,68

Ecoporanga/ES, 17 de Janeiro de 2020.

  
**Dineia Freitas de Argôlo**  
802.745.877-34

*Dineia Freitas de Argôlo*  
Presidente da Soc. Pestalozzi  
Ecoporanga - ES

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000  
Telefone (27) 3 755 1650 – e-mail: pestalozzi@oi.com.br



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**“ROSA DE SARON”**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

C.

REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009; CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005; CMAIS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMIPOISA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA – ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE, AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDEUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECREDENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi”

**TABELA 02: ESTIMATIVA DE VALORES COMPETÊNCIAS MARÇO A NOVEMBRO/2020**

OBS.: ENCARGOS DE INSS E PAGAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA RESPALDADO NA PORTARIA Nº 914/2020

Item	FUNCIONÁRIO	CARGO	CH	SALDO DE SALÁRIO	SALÁRIO FAMÍLIA	DEDUÇÕES		SALÁRIO LÍQUIDO	FGTS
						INSS	IRR F		
1	A	Motorista	40h	R\$ 1.306,86	R\$ 48,62	R\$ 117,62		R\$ 1.237,86	R\$ 104,55
2	B	Motorista	40h	R\$ 1.306,86		R\$ 117,62		R\$ 1.189,24	R\$ 104,55
3	C	Assistente Social	30h	R\$ 2.374,01		R\$ 284,88		R\$ 2.089,13	R\$ 189,92
4	D	Instrutora de Artes	40h	R\$ 1.306,86		R\$ 117,62		R\$ 1.189,24	R\$ 104,55
5	E	Psicólogo	40h	R\$ 2.374,01		R\$ 284,88		R\$ 2.089,13	R\$ 189,92
6	F	Aux. Administrativo Financeiro	40h	R\$ 1.800,00		R\$ 162,00		R\$ 1.638,00	R\$ 144,00
	TOTAL			R\$ 10.468,60	R\$ 48,62	R\$ 1.084,62		R\$ 9.432,60	R\$ 837,49

Ecoporanga/ES, 17 de Janeiro de 2020.

**Dinéia Freitas de Argôlo**  
802.745.877-34

Dinéia Freitas de Argôlo  
Presidente da Assoc. Pestalozzi  
Ecoporanga - ES

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000  
Telefone (27) 3 755 1650 – e-mail: pestalozzi@oi.com.br





**C. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**“ROSA DE SARON”**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009; CNAS Nº 44066.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005; CNAS Nº 001/1998; CNIDCA Nº 001/2002; CNPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS; ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME; CEBAS Nº 71000.070450/2015-01; ASSOCIAÇÃO DOS ARTESES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDEUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECREDENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi”

**TABELA 03: ESTIMATIVA DE VALORES REFERENTE RESCISÃO CONTRATUAL PREVISTA PARA 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

ITEM	FUNC.	CARGO	CH	SALDO SALARIO PROP.	SAL. FAM PROP.	13º PROP. IND.	FÉRIAS PROP. IND.	1/3 FÉRIAS PROP. IND.	DEDUÇÕES			SALARIO LIQUIDO	FGTS	
									INSS	INSS 13º	IRRF		S.B	13º
1	A	Motorista	40h	R\$ 740,52	R\$ 27,54	R\$ 1.197,90	R\$ 1.197,90	R\$ 399,30	R\$ 55,54	R\$ 107,81		R\$ 3.399,81	R\$ 59,24	R\$ 95,83
3	B	Motorista	40h	R\$ 740,52		R\$ 1.197,90	R\$ 1.197,90	R\$ 399,30	R\$ 55,54	R\$ 107,81		R\$ 3.372,27	R\$ 59,24	R\$ 95,83
4	C	Assistente Social	30h	R\$ 1.345,21		R\$ 2.176,13	R\$ 2.176,13	R\$ 725,38	R\$ 121,07	R\$ 261,13		R\$ 6.040,65	R\$ 107,62	R\$ 174,09
5	D	Instrutora de Artes	40h	R\$ 740,52		R\$ 1.197,90	R\$ 1.197,90	R\$ 399,30	R\$ 55,54	R\$ 107,81		R\$ 3.372,27	R\$ 59,24	R\$ 95,83
6	E	Psicólogo	40h	R\$ 1.345,21		R\$ 2.176,13	R\$ 2.176,13	R\$ 725,38	R\$ 121,07	R\$ 261,13		R\$ 6.040,65	R\$ 107,62	R\$ 174,09
7	F	Aux. Administrativo	40h	R\$ 1.020,00		R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 550,00	R\$ 76,50	R\$ 148,50		R\$ 4.645,00	R\$ 81,60	R\$ 132,00
		TOTAL		R\$ 5.931,98	R\$ 27,54	R\$ 9.595,96	R\$ 9.595,96	R\$ 3.198,66	R\$ 485,26	R\$ 994,19		R\$ 26.870,65	R\$ 474,56	R\$ 767,67

Ecoporanga/ES, 17 de Janeiro de 2020.

  
**Dinéia Freitas de Argôlo**  
802.745.877-34

Dinéia Freitas de Argôlo  
Presidente da Assoc. Pestalozzi  
Ecoporanga - ES

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000  
Telefone (27) 3 755 1650 – e-mail: pestalozzi@oi.com.br







E-Mail

Criar email

Caixa de entrada (256)

Rascunhos (17)

Enviados

Spam

Lixeira (5)

Trash



Sema



Mais ▾

Mensagem 2 de 1013



## Re: Esclarecimento referente ao Empenho da Casa do Idoso e da Pestalozzi

F **financas@ecoporanga.es.gov.br**

Para: ▾

Qua. 15:40

Boa tarde Srª Secretária Vanusa!

Em relação ao empenho dessas entidades estamos com inconsistência no cadastro do sistema de compras e contratos, já solicitamos o suporte a empresa E&L e no máximo sexta-feira dia 13/03/2020 será resolvido.

Atenciosamente,



**Edion dos Santos Almeida**  
Secretário Municipal de Finanças  
Tel: (27) 3755-2918

Em 11/03/2020 15:31, semas@ecoporanga.es.gov.br escreveu:

Prezado Secretário Edion, Boa tarde!

Venho através deste solicitar um esclarecimento referente aos Processos solicitando empenho para os repasses das Entidades "Casa do Idoso" e "Pestalozzi", conforme conversamos via Telefone.

Aguardo retorno.

**Prefeitura do Município de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**Secretário(a): Vanusa da Silva Bispo**  
**Telefone: (27) 3755-2932**



20% usado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Processo Administrativo: 2327/2020.**

**Empenho: 826/2020.**

**Assunto: Repasse da 1º Parcela do Termo de Fomento da Pestalozzi.**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Autorizo na forma da Lei o pagamento das despesas realizadas do fomento n° 003/2020, referente a 1º Parcela, a Entidade: **Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, Centro de Convivência “Vidas em Ação”, cujo CNPJ: 36.349.843/0001-45**, onde será repassado o valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), Vigência do Contrato: **27/02/2020 a 31/12/2020.**

Diante do exposto, remeto os autos a Secretaria de Finanças para formalizar no sistema a Liquidação e Pagamento, conforme o empenho a folha de n° 826/2020.

Ecoporanga-ES, 17 de Março de 2020.

  
**Vanusa da Silva Bispo**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**Decreto de n°5.903/2017.**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES  
CNPJ: 36.349.843/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:47:27 do dia 25/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2020.

Código de controle da certidão: A34E.8EBD.F20C.AF8D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO 2020/0000455**

CERTIFICO, Para os devidos fins que:  
**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 36.349.843/0001-45  
RUA CANDIDO MIGUEL DE SOUZA, Nº 54 , CENTRO ECOPORANGA - ES, CEP 29850-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais, Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20200000455

Validade 60 dias

Emitida Quinta-Feira, 19 de Março de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2**

Certidão Nº 2020000025579

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 36.349.843/0001-45

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 19/03/2020, válida até 17/06/2020.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/03/2020.

Autenticação eletrônica: 0021.0E30.E7F0.797B



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.349.843/0001-45

Certidão nº: 6882087/2020

Expedição: 19/03/2020, às 03:41:00

Validade: 14/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.843/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 542-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta à empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.349.843/0001-45

**Razão Social:** ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES

**Endereço:** RUA CANDIDO MIGUEL DE SOUZA 54 / CENTRO / ECOPORANGA / ES /  
29850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2020 a 07/04/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020030902112890778613

Informação obtida em 19/03/2020 08:37:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.311/0001-04**  
**Nº LIQUIDAÇÃO 0001062/2020**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**VALOR BRUTO: 45.000,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 45.000,00**

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

**Exercício : 2020**  
**Empenho: 0000826/2020**  
**Ficha : 0000380**  
**Processo: 0003698/2020**  
**Tipo: Global**  
**Data : 19/03/2020**  
**Data Venc.: 19/03/2020**

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função : 08 - Assistência Social  
 Subfunção : 242 - Assitência ao Portador de Deficiência  
 Programa : 0026 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 Projeto/Atividade : 2.091 - Apoio Financeiro à PESTALOZZI  
 Elemento de Despesa : 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**Favorecido : 6034 - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA -ES CNP. CNPJ/CPF : 36.349.843/0001-45**  
**Bairro : CENTRO**  
**Endereço : 000 CANDIDO MIGUEL DE SOUZA**  
**Cidade : ECOPORANGA**  
**UF : ESPIRITO SANTO**

**Histórico :** Referente a execução do atendimento a pessoa com deficiência no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos na entidade ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA, nos termos do plano de trabalho que integra este instrumento. Conforme Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 6.131/17, Termo de Colaboração nº 003/2020 e processo nº 2327/2020. Recursos Ordinários. REFERENTE A 1ª PARCELA.

**Subelemento: 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS**

<b>Saldo Empenhado</b>	<b>180.000,00</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>45.000,00</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>135.000,00</b>
------------------------	-------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-------------------

**DOCUMENTOS**

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
TERMO DE COLABORACAO		0	45.000,00
<b>Total</b>			<b>45.000,00</b>

**Dispensa/Inexigibilidade :** 99 - LEGISLAÇÃO ESPECIFICA(PESSOAL,ENCARGOS PATRONAIS,EMERGENCIAL

**L A N Ç A M E N T O S !**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Liquidação - Convênio Concedido</b>				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	45.000,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	45.000,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	45.000,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	45.000,00
P 1	113110300000 - ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS	45.000,00	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	45.000,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	45.000,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	45.000,00

**Local/Data/Assinaturas**

ECOPORANGA, 19 de março de 2020

  
 Elias Dal Col  
 Prefeito

  
 Dilcine Aparecida Neves Santos  
 CHEFE CONTÁBIL

  
 Wemerson Fernando da Silva  
 Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**Ao: Sr. ELIAS DAL COL**  
**DD. Prefeito Municipal**

**REFERÊNCIAS:**

**PROCESSO Nº 2327/2020**  
**EMPENHO ESTIMATIVO Nº 0826/2020**  
**LIQUIDAÇÃO Nº 1062/2020**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**VALOR: R\$ 45.000,00**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO**

O processo se refere ao repasse do Termo de Colaboração de **Nº 003/2020** da Entidade Associação Pestalozzi de Ecoporanga – ES, firmado com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga – ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de **R\$ 45.000,00, PARCELA 1ª** e após a análise por parte da Secretária Municipal da Pasta atestando a realização das despesas, e a verificação dos documentos comprobatórios sugere o encaminhamento a tesouraria para pagamento.



**EDION DOS SANTOS ALMEIDA**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Dec. 6.479/2018**

Encaminhe-se a tesouraria para pagamento.

Ecoporanga-ES, 19 de março de 2020.



**ELIAS DAL COL**  
**Prefeito Municipal**



# COMPROVANTE

1062

-----  
 BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
 -----BANESTES NET BANKING-----  
 TRANSFERENCIA DE  
 C/C PARA C/C  
 -----

01333

## DADOS DO REMETENTE

Cliente: Municipio De Ecoporanga  
 Conta Movimento  
 Conta: 5.512.421  
 Agencia: 120-Ecoporanga

## DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Assoc Pestalozzi De E Es  
 Termo De Fomento/P.M  
 Conta: 29.265.253  
 Agencia: 120-Ecoporanga

## DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 20/03/2020  
 Valor: R\$45.000,00  
 Protocolo: 029973483  
 Historico: LIQ 1062 parcela 1  
 Origem: Banestes Cooperativo

=====  
 TRANSACAO EFETIVADA  
 =====

Registro: 20/03/2020 07:32:33 /local/home/tef/d/20200320/pmec079.  
 Emissao.: 20/03/2020 07:54:23



**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.311/0001-04**  
**NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001333/2020**

**ORÇAMENTÁRIA**

**VALOR BRUTO: 45.000,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 45.000,00**

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

**Exercício : 2020**  
**Data Pagto : 20/03/2020**  
**Empenho : 0000826/2020**  
**Liquidação : 0001062/2020**  
**Processo : 0003698/2020**  
**OP : 0001333/2020**  
**Tipo : Global**  
**Ficha : 0000380/2020**

Órgão : 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade Orçamentária : 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função : 08 - Assistência Social  
 Subfunção : 242 - Assistência ao Portador de Deficiência  
 Programa : 0026 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 Projeto/Atividade : 2.091 - Apoio Financeiro à PESTALOZZI  
 Elemento Despesa : 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**Favorecido : 6034 - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA -ES CNPJ 36.349.84 CNPJ/CPF : 36.349.843/0001-45**  
**Bairro : CENTRO**  
**Endereço : 000 CANDIDO MIGUEL DE SOUZA**  
**Banco : 001 - Banco do Brasil S/A**  
**Cidade : ECOPORANGA**  
**UF : ESPIRITO SANTO**  
**Agência : 844-3**  
**Conta : 8454-9**

**Histórico :** Referente a execução do atendimento a pessoa com deficiência no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos na entidade ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA, nos termos do plano de trabalho que integra este instrumento. Conforme Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 6.131/17, Termo de Colaboração nº 003/2020 e processo nº 2327/2020. Recursos Ordinários. REFERENTE A 1ª PARCELA.

**Saldo Liquidação :**  
**Valor OP : 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

**Dispensa/Inexibilidade: 99 - LEGISLAÇÃO ESPECIFICA(PESSOAL,ENCARGOS PATRONAIS,EMERGENCIAL**  
**Subelemento: 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS**

**C O N T R O L E B A N C Á R I O**

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	0120	5.512.421 - CONTA MOVIMENTO-BANESTES	TR	45.000,00

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pagamento - Diversos - Pagamentos</b>				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	45.000,00	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	45.000,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	45.000,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	45.000,00
C 1	812210101000 - CONVÊNIO A LIBERAR	45.000,00	812210102000 - CONVÊNIO A COMPROVAR	45.000,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	45.000,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	45.000,00
<b>Pagamento/Banco - Bancos</b>				
P 1	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	45.000,00	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	45.000,00

**Local/Data/Assinaturas**

ECOPORANGA, 20 de março de 2020

\_\_\_\_\_  
 Elias Dal Col  
 Prefeito

\_\_\_\_\_  
 Kleber Remigio Carvalho  
 Tesoureiro